

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.138 DE 31 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante concorrência pública, a Concessão Onerosa de Uso do Ginásio Poliesportivo "VERDÃO", situado no município de Teresina, com a finalidade de Explorar, Operar, Manter e Modernizar o imóvel e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante processo licitatório de concorrência, a Concessão de Uso de imóvel público situado no município de Teresina, no imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, bairro Centro/Sul, em Teresina PI, com as seguintes características: frente de 102,15 metros de testada para a série Sul da Rua Jônatas Batista; fundos com 102,20 metros limitando-se com as pistas para estacionamento de veículos; lateral direita medindo 103,00 metros, limitando-se com a série poente da Via Circular I (divisória da praça); lateral esquerda medindo 103,40 metros, limitando-se com a série nascente da Rua Firmino Pires, divisória das quadras de esportes, para fins de exploração, operação, manutenção e modernização.

Art. 2º A outorga autorizada por esta Lei compreende o exercício do direito de uso com observância da destinação específica da exploração comercial do Ginásio Poliesportivo "Verdão" e de projetos associados que contribuam para a melhoria dos serviços de esporte, cultura, lazer e afins que vierem a ser ofertados à população.

Art. 3º A Concessão de uso será efetivada mediante a celebração de contrato específico, no qual serão estabelecidas as condições da concessão, especialmente sobre a onerosidade e as obrigações decorrentes da outorga estabelecida no art. 2º.

Art. 4º A Concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser renovado nos termos do contrato e da legislação aplicável à espécie.

§ 1º A concessão descrita nesta Lei é pessoal e intransferível, salvo quando houver prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

§ 2º O prazo de concessão poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo ao contrato, quando houver interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 3º O Processo Licitatório observará as normas e exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como nas suas posteriores alterações e outras leis eventualmente sancionadas e aplicáveis à espécie.

Art. 5º O concessionário responderá pelos encargos civis, administrativos e tributários que incidam sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 421



DECRETO Nº 17.875, DE 31 DE JULHO DE 2018

Designa os membros do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, criado pela Lei nº 7.005, de 24 de julho de 2017, com mandato para o biênio 2018 - 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 7.005, de 24 de julho de 2017; e considerando o contido no OFÍCIO Nº 756/2018 - GAB/SASC, de 17 de julho de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, registrado sob o AP.010.1.005304/18-04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, integrante da estrutura básica da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, na forma dos Anexos I e II, os membros abaixo indicados:

ANEXO I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ENTIDADES	REPRESENTANTES
1 Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC	Titular: Joseane Gomes Santos Borges Suplente: Vitor Sampaio Kozlowski Ferreira
2 Secretaria de Segurança Pública - SSP	Titular: Enyra Viviane do Nascimento Oliveira Suplente: Thais Lages Paz
3 Coordenadoria de Política para as Mulheres - CPM	Titular: Haldaci Regina da Silva Suplente: Maria da Luz do Nascimento Vanderlei
4 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Titular: Francisco das Chagas Fernandes de Sousa Suplente: Lavina Resende Magalhães
5 Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI	Titular: Gilvano da Silva Quadros Suplente: Tarcila Teza Noronha Pessoa
6 Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - SECULT	Titular: Marcel Julian Arruda e Silva Suplente: Wania da Conceição Martins
7 Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID	Titular: Francileia de Sousa Oliveira Suplente: Alexandra Martins Cabral
8 Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS	Titular: Fábio Keyller de Siqueira Nunes Suplente: Renata Bandeira Jardim
9 Coordenadoria Estadual da Juventude	Titular: Hallen Rodolfo Chaves da Silva Suplente: Maria Simone Nogueira de Araújo
10 Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE	Titular: Carla Soares Santos Suplente: Maria Sônia da Silva Nascimento



ANEXO II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES	REPRESENTANTES
1 Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negros e Negras - FONATRANS	Titular: Jovanna Cardoso da Silva Suplente: Leona Amancio - Leonardo Silva de Oliveira
2 Associação de Trans Masculino do Piauí - ATRAMSPI	Titular: Daniel Vitor Moura Albano - Danielle Victoria Moura Albano Suplente: David Fontenelle Borges Marques de Melo - Sabrina Maria Borges Marques de Melo
3 Grupo Matizes	Titular: Herbert Medeiros Rodrigues Silva Suplente: Marinalva de Santana Ribeiro
4 Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual - GUARA	Titular: Thiago Soares Leitão Suplente: Lucas Enoque Pereira Lopes
5 Articulação Piauiense de Travestis e Transexuais - APTTRA	Titular: Leonna Osternes - Leonardo Ferreira Lima Osternes Suplente: Sílvia Medeiros - Raimundo Nonato Medeiros da Silva
6 Movimento Piauiense de Assistência a Cidadania LGBT - MOPAC	Titular: Kátia Nogueira Tapety Suplente: Romário Marques de Moura
7 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular: Glaudson Lima Gomes Suplente: Carmem Lúcia dos Santos Ribeiro
8 Grupo Brasileiro de Promoção da Cidadania - GGLOS	Titular: Francisco Edmar de Lima Ferreira Suplente: Lucas Emanuel de Sousa Matos
9 Grupo Piauiense de Transexuais e Transexuais - GPTRANS	Titular: Emanuelly Victoria Almeida - Lidriano da Silva Almeida Suplente: Dêrika Sousa - Delson Sousa Aguiar
10 Associação das Travestis e Transexuais do Piauí - ATRAPI	Titular: Monique Alves dos Santos - Raimundo Pedro dos Santos Filho Suplente: França - Francisco João da Silva
11 Liga LGBT da Universidade Estadual do Piauí	Titular: Ana Beatriz Pereira Gomes Suplente: Eduardo de Lacerda de Aguiar
12 Articulação Brasileira de Gays - PIAUÍ	Titular: Anderson Ferreira Lima - Patty Girl Suplente: Danilo Amorim de Sousa

Art. 2º Os membros do Conselho não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho tem duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente, por uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 420

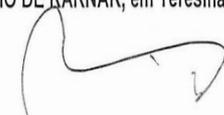


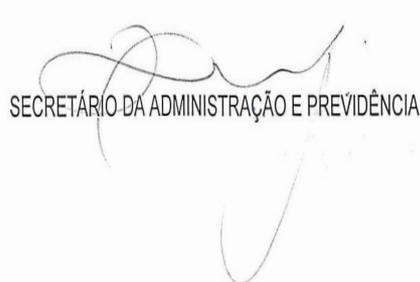
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo nº 17.357/17 - AA.002.1.002668/18-00; PARECER PGE/CJ Nº 414/2018 (CS-SEADPREV) e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1197/18, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005219/18-59,

RESOLVE reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor **ARLAM MARQUES DA ROCHA**, ao cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 281506-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, cessando os efeitos do Decreto de Declaração de Vacância, datado de 24 de maio de 2017, referente ao processo 04015/17 - AA.002.1.007496/17-90 - AP.010.1.005049/17-45, em decorrência da exoneração a pedido de cargo efetivo, não acumulável, de Professor SL I, matrícula nº 317722-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, publicado no DOE nº 49, de 14 de março de 2018, página 7.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 422

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143



DECRETO Nº 17.877 de 31 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.090.301,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 6.090.301,00 (seis milhões, noventa mil, trezentos e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 111 - Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE, 113 - Recursos do SUS, 118 - Recursos dos Fundos Especiais e 210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta).

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.877 de 31 / 07 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.39	210	E0000	1.000.000,00	
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	1.800.000,00	
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	3.3.90.30	118	E0000	50.000,00	
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	3.3.90.39	118	E0000	150.000,00	
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.14	118	E0000	50.000,00	
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.30	118	E0000	150.000,00	
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.39	118	E0000	400.000,00	
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	118	E0000	50.000,00	
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	S	3.3.90.30	118	E0000	100.000,00	
30102.08.244.0004.1694	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	S	3.3.90.39	118	E0000	200.000,00	
30102.08.244.0004.2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.14	118	E0000	50.000,00	
30102.08.244.0004.2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.39	118	E0000	500.000,00	
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	111	E0000	1.590.301,00	
TOTAL						6.090.301,00	

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

5



DECRETO Nº 17.878 de 31 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.940.126,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 12.940.126,00 (doze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte e seis reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.878 de 31 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	112.160,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.30	120	E0000	1.075.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	302.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	900.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	F	4.4.40.41	100	E0000	59.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	2.915.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.077.684,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	92.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	68,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	1.000.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.92	100	E0000	66.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.92	100	E0000	360.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.96	100	E0000	17.100,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	4.4.90.39	116	E0000	1.520.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	80.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	240.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	6.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	97.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.90.51	118	E0000	427.554,00
35101.03.092.0086.1210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	48.560,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	111	E0000	1.500.000,00
TOTAL						12.940.126,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.878 de 31 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0034.2807	GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.400.000,00
13101.18.541.0034.2808	GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.400.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTELECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	I	4.4.90.51	100	E0000	68,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	F	3.3.90.36	100	E0000	115.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.40.41	100	E0000	40.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.90.51	100	E0000	35.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	27.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.37	100	E0000	250.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	F	4.4.50.41	100	E0000	59.000,00
16101.18.543.0021.1781	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	700.000,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	F	4.4.90.51	100	E0000	53.660,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.30	100	E0000	8.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.39	100	E0000	91.400,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.47	100	E0000	9.284,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.30	100	E0000	18.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	4.4.90.52	100	E0000	37.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	3.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	89.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	660.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	1.075.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	17.100,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	4.4.90.39	116	E0000	1.520.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	6.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.91.92	100	E0000	337.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

7

28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.39	118	E0000	377.554,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	4.4.90.51	118	E0000	50.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	F	4.4.90.52	100	E0000	48.560,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.39	116	E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	111	E0000	1.500.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.91	100	E0000	10.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	14.450,00
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	I	4.4.90.51	100	E0000	9.050,00
46202.26.783.0020.1226	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
TOTAL						12.940.126,00

Of. 424



DECRETO Nº 17.879, DE 31 DE JULHO DE 2018

Altera o art. 14 do Decreto nº 12.049 de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, do §2º, do art. 17-A, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, bem como o inciso II, do art. 4º, da Resolução Normativa - RN Nº 363, de 11 de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos financeiros em consonância com o modelo padrão de contrato de credenciamento para prestação de serviços hospitalares de assistência à saúde e para atendimento médico ambulatorial,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.....
§1º As contribuições consignadas em folha de pagamento e descontadas dos contribuintes devem ser depositadas em conta específica aberta para o IASPI-Saúde e o PLAMTA.

.....
§3º Os depósitos a que se refere o §1º deste artigo não poderão ser efetuados em prazo superior a sessenta dias da liquidação da respectiva folha de pagamento, salvo motivo de força maior devidamente justificada.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 425



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE ARAUJO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TEREZAS YARA PEREIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELA CRISTINA BISPO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIA BISPO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LENICIA PEREIRA VILARINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFHAEL MIGUEL DA SILVEIRA PONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCILIO EVELIN DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Petróleo e Gás, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2018.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO BRITO FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA PEARCE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igarauçu e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 238/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 20 de julho de 2018, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP010.1.005332/18-83,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto na letra “b” do § 1º e § 5º, do art. 75, c/c o art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, por ter atingido o tempo-limite para permanência no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Capitão QCOBM	10.5959-84	ANTONIO FLORIANO DE SOUSA FILHO	19.07.2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 238/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 20 de julho de 2018, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP010.1.005332/18-83,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto na letra “b” do § 1º e § 5º, do art. 75, c/c o art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, por ter atingido o tempo-limite para permanência no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Capitão QCOBM	10.7194	JOSÉ MARIA DE ANDRADE BARBOSA	19.07.2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.002065/18-40, de 19 de junho de 2018 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1209/18, de 12 de julho de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005245/18-15,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto na alínea “j”, do inciso III do art. 49; inciso V do art. 85 e inciso I e § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	IDENT.	NOME	PROCESSO
SOLDADO BM	10.386-13	ERIVAN DOS SANTOS SILVA	AA.321.1.002065/18-40

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI/FUESPI **DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 07917/18, de 25 de junho de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.006105/18-58 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1235/18, de 17 de julho de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005314/18-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMIA MASCARENHAS BARBOSA MARQUES**, do cargo efetivo de Professor Assistente Dedicção Exclusiva, Grupo Professor Mestre, Classe Assistente, Padrão II, Matrícula nº 170603-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 07191/18, de 06 de junho de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.005831/18-70 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1236/18, de 17 de julho de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005312/18-85,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLINE TIMOTEO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 269730-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº AA.002.1.005524/18-23, de 21 de junho de 2018 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1201/18, de 11 de julho de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005217/18-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, do cargo efetivo Gestor Público, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 315678-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 21 de junho de 2018, em decorrência da nomeação e posse em cargo público não acumulável.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Portaria: 161/2018
Data: 26 de julho de 2018

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JANAINA PESSOA FURTADO PORTELA, matrícula 290.036-0, para compor equipe da Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP/SETRE, localizada no município de Teresina – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 953

Portaria: 162/2018
Data: 26 de julho de 2018

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR SEMÍRAMISANTÃO DE ALENCAR, CPF 856.918.443-34, para compor equipe da Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP/PVSA, localizada no município de Teresina – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 954

Portaria: 163/2018
Data: 26 de julho de 2018

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCA SOARES DA SILVA, CPF 182.679.983-49, para compor equipe da Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP/PVSA, localizada no município de Teresina – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 955



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GAB Nº 66/2018 PUBLICADA EM 30.05.2018, DOENº 101

ONDE SE LÊ:

Gestor	REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA MAT. 026.536-5 CARGO: DIRETORA FUNDIÁRIA DO INTERPI		
Contrato nº	003/2018	Vigência:	Até 10/10/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 148.500,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)		

LEIA-SE:

Gestor	JAILTON FERREIRA CHAVES MAT. 292360-2 CARGO: DIRETOR DE UNIDADE DE OPERAÇÕES.		
Contrato nº	003/2018	Vigência:	Até 10/10/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 148.500,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Teresina, 20 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 433/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 089/2018 – CGP. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, Assessora Técnica I, CC-3, para substituir o Coordenadora de Finanças da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2018, em razão do gozo de férias desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 435/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 01939/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018, sobretudo o constante no artigo 4º; **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOL**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piri-piri/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto no art. 5º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 436/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pela Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, retroagindo os efeitos desta para 23 de julho de 2018 e vigendo até 01 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 438/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 004/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.074.584/0001-09, que tem por objeto supressão de 14,13% do valor total do Contrato nº 004/2018 e a renovação do Contrato nº 004/2018 pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/08/2018 até 31/01/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 439/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02029/2018; **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Andrea Melo de Carvalho**, **Elisa Cruz Ramos Arcoverde**, **Gerson Henrique Silva Sousa**, e o servidor **Raimundo Nonato Uchôa Filho**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do XVIII Teste Seletivo para Estágio Remunerado de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplente os Defensores Públicos **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior** e **João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 440/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº 069/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MERCADINHO SANTANALTD.-ME**, CNPJ nº 18.717.757/0001-66, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da DPE/PI, a serem entregues conforme previsto no item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato supramencionado.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 443/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 057/2017/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO**, CPF nº 386.357.713-20, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2017, referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública de União-PI, pelo período de 12 meses, tendo início em 01/08/2018, vigorando, portanto, até 31/07/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 444/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo nº 005/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 038/2015/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 15.183.027/0001-34, que tem por objeto a supressão de 44,15% do valor total do Contrato nº 038/2015, reajuste de preço da cláusula sétima do Contrato nº 038/2015 e a renovação do Contrato nº 038/2015, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 08/08/2018 até 07/02/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de julho de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício

Of. 413

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 103/2018, de 27 de julho de 2018.

Altera os artigos 1º, 5º, 7º, IV, e revoga o parágrafo único do art. 7º da Resolução CSDPE nº 024/2009, que regulamenta o Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso “XII” da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006, e no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 80/1994,

RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CSDPE nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O estágio forense, sob a direção da Defensoria Pública Geral do Estado, será realizado pelo quadro de estagiários, constituído por acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados nos quatro últimos semestres de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.”

Art. 2º O art. 5º da Resolução CSDPE nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** A Defensoria Pública do Estado, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, promoverá teste seletivo de estagiários, acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados nos cinco últimos semestres de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.”

Art. 3º O art. 7º, IV, da Resolução CSDPE nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“IV - comprovante de estar matriculado nos cinco últimos semestres de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos”

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 7º da Resolução CSDPE nº 024/2009.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 108ª Sessão Ordinária, em 13 de julho de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 415



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIANº 248, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 351/2018/CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) a Capitã QOPM IVANILDE ALVES DE MELO, RGPM 10.10226-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 249, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Presidente da Junta Médica de Saúde da Polícia Militar do Piauí (JMS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Presidente da Junta Médica de Saúde da Polícia Militar do Piauí (JMS/PMPI) o Coronel QOSPM NVRR OSEAS RODRIGUES MAGALHÃES, RGPM 10.7570-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 250, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Diretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº

3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Diretor de Saúde da Polícia Militar do Piauí (DS/PMPI) o Coronel QOSPM NVRR OSEAS RODRIGUES MAGALHÃES, RGPM 10.7570-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 251, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 254/CPE/2018, do Comandante do CPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenadora Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) a Capitã QOPM ELIANE DE SOUSA FERNANDES, RGPM 10.11344-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

PORTARIA Nº 111/2018 – GAB/PRE

Constitui e nomeia Comissão para Estudo e Elaboração de Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, em face da Lei nº 13303/2016 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 28 de março de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI ao que determina



a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e nomear Comissão para Estudo e Elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI que terá a seguinte composição sob a Presidência do primeiro: **RAFAEL CAVALCANTI BEZERRA**, matrícula nº 329390-4, **CARLA VERANNA XAVIER FERREIRA**, matrícula nº 330398-5, **FILIPPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 290313-0, **LUCÉLIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA**, matrícula nº 287435-X e **MARA LILIANE LEAL DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 287441-1.

Parágrafo único: O prazo estabelecido para análise e conclusão pela Comissão de que trata o caput deste artigo é de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina, 30 de julho de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0121 /GS/2018

Teresina, 30 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, Técnica de Apoio de Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 040287-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo DAI-7**, como **SUPERVISOR IV** nesta SSP-PI.

CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE JULHO DE 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0122 /GS/2018

Teresina, 30 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **BARTOLOMEU DOS SANTOS COSTA**, Matrícula nº 009.570-2, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo DAI-7**, como **SUPERVISOR IV** nesta SSP-PI.

CIENTIFQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE JULHO DE 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública
Of. 841

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 27/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1885P - PORTARIA Nº: 1.013/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DULCE MARIA SANTANA FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe: III, Padrão: C, matrícula nº: 0189189, portador do CPF nº: 208.858.303-34 e do PIS/PASEP nº: 17045538632, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.768,52 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.456,59
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$311,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.768,52

EM: 20/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0011P - PORTARIA Nº: 945/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SÔNIA MARIA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0852244, portador do CPF nº: 152.234.693-72 e do PIS/PASEP nº: 10750216708, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.270,33 (Três mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.270,33

EM: 19/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3850P - PORTARIA Nº: 1.763/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA SALETTE HIPOLITO BARROS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional De Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0369144, portador do CPF nº 181.123.313-91 e do PIS/PASEP nº 17024471164, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.180,50 (Cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.180,50

EM: 11/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3577P - PORTARIA Nº: 2003/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MADALENA DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0370479, portador do CPF nº 347.877.203-68 e do PIS/PASEP nº 17046505932, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,18 (Mil, cento e quinze reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,18

EM: 22/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1726P - PORTARIA Nº: 905/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ PEREIRA DE QUADROS FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0005118, portador do CPF nº: 131.899.483-72 e do PIS/PASEP nº: 10642260637, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.878,20 (Um mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.878,20

EM: 17/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0049P - PORTARIA Nº: 1.893/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IDELFONSO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Referência IV, matrícula nº 0219932, portador do CPF nº 097.158.783-34 e do PIS/PASEP nº 10639548994, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.703,27 (Mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.624,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$20,50
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$58,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.703,27

EM 10/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0179P - PORTARIA Nº: 700/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA SOARES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0768910, portador do CPF nº: 239.523.853-87 e do PIS/PASEP nº: 17049890640, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.724,25 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.724,25

EM: 23/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1319P - PORTARIA Nº: 2.059/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO CÉLIO PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0076031, portador do CPF nº: 099.713.603-06 e do PIS/PASEP nº: 10081778446, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.615,90 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART.8º, ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.215,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.615,90

EM 10/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3518P - PORTARIA Nº: 1102/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDINEIA ALTINO DO CARMO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula, nº: 0716235, portador do CPF nº: 288.181.723-87 e do PIS/PASEP nº: 17035747778, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.158,05 (Mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.158,05

EM: 24/07/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0725P - PORTARIA Nº: 2055/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDIMAR CAMPELO ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0633909, portador do CPF nº 200.414.463-72 e do PIS/PASEP nº 12117333976, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.947,86

EM 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0182P - PORTARIA Nº: 2133/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1108964, portador do CPF nº 305.184.313-04 e do PIS/PASEP nº 19017867291, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor(a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.675,34 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.675,34

EM: 28/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0208P - PORTARIA Nº: 1.562/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA TERESA MACHADO SOUSA MENDES**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de MÉDICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050806, portador do CPF nº 220.481.893-34 e do PIS/PASEP nº 1010562423-0, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - D.E.R-PI, com proventos de R\$ 9.743,77 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.038,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$520,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.743,77

EM: 22/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1052P - PORTARIA Nº: 914/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCILINA COELHO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0705187, portador do CPF nº: 736.318.413-53 e do PIS/PASEP nº: 17049892139, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.932,40 (Três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.932,40

EM: 11/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2237P - PORTARIA Nº: 1038/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALDELICE FONSECA DE AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0778257, portador do CPF nº: 241.138.323-15 e do PIS/PASEP nº: 17046509776, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.994,79

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2135P - PORTARIA Nº: 1.019/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA CELINA LIMA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: D, matrícula nº: 0216836, portador do CPF nº: 350.797.033-34 e do PIS/PASEP nº: 17045539612, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.103,20 (Mil, cento e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$12,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.103,20

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

EM: 15/06/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2097P - PORTARIA Nº: 1649/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA MARLI PEREIRA DAVI**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0776114, portador do CPF nº: 217.704.253-49 e do PIS/PASEP nº: 10850769067, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.928,83 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$3.928,83		

EM: 28/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0062P - PORTARIA Nº: 1826/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ALBA CARDENES ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0368113, portador do CPF nº 287.160.943-87 e do PIS/PASEP nº 17030940871, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$1.146,05		

EM: 16/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3598P - PORTARIA Nº: 1.489/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0722049, portador do CPF nº: 182.314.703-87 e do PIS/PASEP nº: 17026865712, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.545,76 (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$3.545,76		

EM: 20/06/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0253P - PORTARIA Nº: 1774/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS SALES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0383376, portador do CPF nº: 150.506.293-49 e do PIS/PASEP nº: 17024431588, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.081,88 (Sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.391,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$7.081,88		

EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1805P - PORTARIA Nº: 1448/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FELICIDADE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: II, matrícula nº: 070225X, portador do CPF nº: 273.820.603-49 e do PIS/PASEP nº: 17024446267, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.804,29 (Três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$3.804,29		

EM: 07/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2818P - PORTARIA Nº: 1.261/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUCIELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: C, matrícula nº: 0269611, portador do CPF nº: 200.301.003-30 e do PIS/PASEP nº: 17003108400, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.623,46 (Mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$1.623,46		

EM: 21/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4002P - PORTARIA Nº: 1778/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LIROU DIAS MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0664022, portador do CPF nº 361.364.253-00 e do PIS/PASEP nº 17051508499, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.715,26 (Três mil, setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		
R\$3.715,26		

Of. 857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº041/18, TERESINA, 26 JULHODE 2018

Exonerar **THIAGO CHUCRE** e Nomear **GABRIELA CAROLINE DO NASCIMENTO**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor **THIAGO CHUCRE**, matrícula nº 319586-4CPF nº 967.716.363-15, Supridor de Fundo do Complexo de Defesa da Cidadania-CDC, nesta Capital;

Art. 2º - Nomear a servidora **GABRIELA CAROLINE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 330267-9, CPF nº 057.391.934-86, como Supridor de Fundo do Complexo de Defesa da Cidadania-CDC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária
Of. 791



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 034/2018 Teresina, 30 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e:

EMPRESA: ARTE MAKER- FEITO AMÃO ARTESANATOS
CONTRATO: 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.004398/18-41.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de 2.000 cintas elásticas para processo e 3.000 sacolas educativas para veículo em TNT para serem distribuídos no Zoológico/SEMAR.

FISCAL TITULAR: ADENILSAMARIA DE ANDRADE –mat. nº 327074-2

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 070/2018-GAB Teresina(PI), 27 de julho de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: Firma Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda.

CONTRATO: Nº 011/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 262/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Forró Real) para apresentação artística no evento “Aniversário de Matias Olímpio”, a ser realizado dia 01 de junho de 2018, no município de Matias Olímpio/PI.

VIGÊNCIA: 01/09/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 071/2018-GAB Teresina(PI), 27 de julho de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: Firma Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda.

CONTRATO: Nº 012/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Toca do Vale) para apresentação artística no evento “Festejos de Santo Antônio de Lisboa”, a ser realizado dia 08 de junho de 2018, no município de Santo Antônio de Lisboa /PI.

VIGÊNCIA: 06/09/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 072/2018-GAB Teresina(PI), 27 de Julho de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: Firma Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda.

CONTRATO: Nº 15/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 254/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, LEI 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Elaine Martins) para apresentação artística no evento “Dia do Evangélico”, a ser realizado dia 10 de junho de 2018, no município de Fronteiras /PI.

VIGÊNCIA: 08/08/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 073/2018-GAB Teresina(PI), 27 de Julho de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: Firma Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda.

CONTRATO: Nº 18/2018-INEXIGIBILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2018
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, LEI 8.666/93
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Dorgival Dantas) para apresentação artística no evento "Festejos de Padre Marcos", a ser realizado dia 13 de junho de 2018, no município de Padre Marcos/PI.
VIGÊNCIA: 06/09/2018.
FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO
AMARAL-Matricula 322803-7
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL
Of. 505

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2018/ ADH-PI

BASE LEGAL: Lei nº 6.728 de 18 de novembro de 2015.

OBJETO DA CESSÃO – O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a Cessão de bem imóvel, representado pela Escola Fundamental P4, no Lote 02, Avenida 02, do Residencial Jacinta Andrade desta capital, área institucional 03, pertencente a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI** ora Cedente, em favor da Cessionária **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**.

PRAZO DA CESSÃO: 20 (vinte) Anos contados da data da publicação no DOE-PI.

CEDENTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CESSIONÁRIA: **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, denominado **CESSIONÁRIA** com sede na Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina - PI, neste ato representado pelo Secretário, **HELDER SOUSA JACOBINA**.

Teresina-Pi, 17 de julho de 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 514

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº419/2018 _ Dispensa de licitação nº406/2018
Empresa: DIST. FLORIANÓ **Objeto:** Medicamentos
Valor: 8.517,05 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº420/2018 _ Dispensa de licitação nº407/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Medicamentos
Valor: 536,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº421/2018 _ Dispensa de licitação nº408/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 3.524,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº423/2018 _ Dispensa de licitação nº410/2018
Empresa: SPINE **Objeto:** Mat. de ortese e prótese
Valor: 4.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº424/2018 _ Dispensa de licitação nº411/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 7.418,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº402/2018 _ Dispensa de licitação nº389/2018
Empresa: TECNIQUIMICA **Objeto:** Medicamento
Valor: 1.509,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº257/2018 _ Dispensa de licitação nº249/2018
Empresa: ELLO **Objeto:** Medicamento
Valor: 85.849,70 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 114

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/18 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE AMARANTE – PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o Edital de Concorrência Pública Nº 005/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 31 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 30 de Julho de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 935

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº II/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000479/18-02

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Licitação em epígrafe até ulterior deliberação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, EXTENSÃO DE 10.330 M². COMUNICAMOS** ainda que a nova data será informada através deste mesmo meio de divulgação. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da SETRANS/PI, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, em Teresina-PI, Fone(s): (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina (PI), 30 de julho de 2018

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 535

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143

19



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4.769/ 65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ CRA-PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2018

O Conselho Regional de Administração do Piauí CRA-PI, com sede na Rua Áurea Freire Nº 1349, Bairro Jôquei, Teresina PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.699.456/0001-05, neste ato representado pelo pregoeiro, Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro, nomeado pela Portaria CRA-PI nº 20, de 28 de maio de 2018, inscrito no CPF sob o nº 022.623.843-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do estado do Piauí Nº 117 de 25/06/2018, processo administrativo n.º 05/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
001	CARTAZ	3.000	Impressão de cartazes, f.A3 (29,7x42 cm), papel couchê liso 90g, 4x0 cores, sendo 06 modelos	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	EDITORA E GRAFICA IMPRIME
002	FOLDER	4.000	Impressão de folders, f.aberto: 60x20 cm / fechado 20x20cm:papel couchê fosco 150g, 4x4 cores c/dobra, 02 modelo	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00	EDITORA E GRAFICA IMPRIME
003	FOLDER	4.000	Impressão de folders f.aberto:40x20cm/f.fechado20x20cm papel couchê fosco 150g, 4x4 cores, c/ 2 dobras	R\$ 0,23	R\$ 920,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
004	CONVITE	2000	Impressão de convites,papel aspen color plus metálico, tamanho: A5, 4x4 cores	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
005	CONVITE	400	Impressão de convites,papel couchê,180g/m²formato 240 mm x 330 mm, com uma dobra.	R\$ 0,48	R\$192,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
006	CRACHA	2.000	Impressão de crachá, tamanho : A6, papel reciclado branco 240g, 4x0 cores, com acabamento, e dois furos na parte superior para afixação de cordão com medida de 800mm de comprimento, cor branca ou azul, 05 modelos	R\$ 0,32	R\$ 640,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
007	PROJETO	100	Impressão de projeto, tam: A4 lâminas,papel couchê luminax 11-miolo 11 páginas e capa e contra capa-3 folhas sendo popset virtual pearl 240g,4x0 cores, 2 modelos	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
008	BLOCO DE ANOTAÇÃO	8.000	Impressão de bloco anotações, f.A5,papel reciclado branco 75g,4x0 cores, 20 folhas cada bloco, 03 modelos	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00	EDITORA E GRAFICA IMPRIME
009	LONAS	15	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20m x 4,80m, impressao 4 cores, em lona e acabamento em ilhos, arte a ser desenvolvida.	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
010	LONAS	10	Banner horizontal para fundo de palco, 1,60m x 5,00m, impressao 4 cores, em lona e acabamento em ilhos, arte a ser desenvolvida.	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
011	BANNER	50	Banner em lona com bastão e cordão branco ou preto, nas medidas 0,80x1,0, em 4 cores, arte a ser desenvolvida	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
012	BANNER	50	Banner em lona com bastão e cordão branco ou preto, nas medidas 1,20x1,0, em 4 cores, arte a ser desenvolvida	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
013	PASTA ZIP ZAP	3.000	Cristal. PVC 20. Tamanho 27x35,5 aprox. gravação 2 cores	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	RONNIPLAST
014	PASTA PROCESSO	1.000	Pasta padrão para processos, em material reciclado, com logomarca e endereço do CRA-PI, 180g, 4/0 cores, medindo 55cm x 33cm aberta, com 03 dobras e corte especial, campo no centro para anexação de identificação do número do processo (quadro 107mm x 36,1mm)	R\$ 0,90	R\$ 900,00	EDITORA E GRAFICA IMPRIME

015	ENVELOPE	2.000	Timbrado com a logomarca CRA.PI cor branca, papel off-set, 90 g/m², timbrado, impressão 4 cores, formato 260 mm x 360 mm.	R\$ 0,16	R\$ 320,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
016	CARTÃO DE VISITAS	5.000	Papel couchê 300g, formato 9 cm x 5 cm, laminação fosca, policromia frente e verso, cantos arredondados, arte a ser definida.	R\$ 0,10	R\$ 500,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
17	PASTA	6.000	Impressão de pastas, f.45x31,5 cm-aberto/f.fechado 31,5x22,5cm, papel cartão supremo 300g, 4x0 cores, com bolso,laminação fosca, sendo 02 modelos	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
18	PASTA	3.000	Impressão de pastas, f.45x31,5 cm-aberto/f.fechado 31,5x22,5cm, papel cartão supremo 300g, 4x0 cores, vincada ao meio, com 2 furos de 5mm de diâmetro, centralizados, distantes 70mm entre si e 25 mm da borda esquerda. Laminação fosca, sendo 02 modelos	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
19	CANETAS	5.000	Caneta personalizada com timbre do CRA-PI, em 1 cor, preta ou azul esferográfica, em plástico, pontuação 1,0, com mola no clique	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00	CUSTOMIZE
20	ADESIVOS	600	Adesivo retangular em material vinílico com impressão colorida digital, formato 12cm x 08cm cm.	R\$ 0,36	R\$ 216,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
21	ADESIVOS	500	Adesivo retangular em material vinílico com impressão colorida digital, formato 12cm x 10cm cm.	R\$ 0,43	R\$ 215,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
22	ADESIVOS	500	Adesivo redondo em material vinílico com impressão colorida digital, formato redondo com diâmetro de 08cm cm.	R\$ 0,32	R\$ 160,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA
23	Caderno	600	Caderno com papel branco, pautado, com calendário 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Medidas aproximadas: 168 X 240mm, capa rígida, com arte fornecida pelo CRA.PI. Cor colorida, 200 páginas.	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
24	Pulseiras coloridas	5.000	Tamanhos 238X13,5mm 238X19 mm 238X20 mm, cores prata, azul, vermilhor, verde, amarelo, branco, prata, laranja, verde fluorescente, dourado, pink, lilás e laranja fluorescente.	R\$ 0,19	R\$ 950,00	LOTUS GRÁFICA E EDITORA

3. VALIDADE DA ATA

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do resultado, não podendo ser prorrogada.

2. REVISÃO E CANCELAMENTO

2.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



2.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

2.9.1. por razão de interesse público; ou

2.9.2. a pedido do fornecedor.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina(PI), 25 de julho de 2018.

Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro
Pregoeiro-CRA/PI
Ciência: Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
Presidente do CRA/PI

P.P. 0011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 001, de 11 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de julho de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: 1º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 638.011,51 (seiscentos e trinta e oito mil, onze reais e cinquenta e um centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 638.822,65 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 668.980,39 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos); 4º lugar – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 670.294,59 (seiscentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); LOTE II: 1º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 715.001,92 (setecentos e quinze mil, um real e noventa e dois centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 715.889,50 (setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE III: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 666.098,05 (seiscentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 668.255,11 (seiscentos e sessenta e

oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); LOTE IV: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 701.098,05 (setecentos e um mil, noventa e oito reais e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 702.182,38 (setecentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); 3º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 718.952,24 (setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); LOTE V: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 643.861,22 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 644.550,09 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos); 3º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 665.804,97 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 683.463,78 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); LOTE VI: 1º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 559.801,41 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 560.875,40 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 588.647,74 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); LOTE VII: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 655.919,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos); LOTE VIII: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 625.263,90 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos); LOTE IX: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 702.385,54 (setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE X: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 729.146,85 (setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); LOTE XI: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 751.434,68 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); LOTE XII: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 725.685,55 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE XIII: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 688.357,54 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE XIV: 1º lugar - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 986.598,43 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 986.787,90 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); LOTE XV: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 707.224,17 (setecentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos); LOTE XV: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 707.224,17 (setecentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos); LOTE XVI: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 725.086,55 (setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE XVII: Empresa Vencedora - CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 593.046,40 (quinhentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 30 de julho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 045, de 30 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de julho de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - R.M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 13.688.337,81 (treze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos); 2º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 13.797.930,92 (treze milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 30 de julho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.117.1.000068/18-94**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Agência de Tecnologia da Informação - ATI e a Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda, referente à **prestação de serviços terceirizados de vigilância/segurança física e patrimonial** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes no Parecer PGE/PLC Nº 430/2018.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 1134/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 23 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SETRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE SHOPPING Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1000289/18. A Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí-SETRE/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade formal do Shopping nº 001/2018, realizada no dia 24/07/2018, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado em favor da empresa NEW INFORMATICA - CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA ME CNPJ: 26.569.874/0001-58, situada na Rua Santa Isabel nº 2562, Morro da Esperança CEP: 64..003-330, sendo como vencedora do certame, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de informática (notebook , impressora e câmera fotográfica), equipamentos destinados ao **"Projeto Viva Semiárido"-PVSA/SETRE**, no valor R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais).

Fonte de Recurso: FIDA (FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA) e TESOURO ESTADUAL.

Teresina, 27 de julho de 2018.

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2018, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Weide Roldão Leal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO-ME.

CNPJ: 06.056.416/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 003/2018, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Antônio Rufino da Silva Neto

Of. 583

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Terça-feira, 31 de julho de 2018 • Nº 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.001246/18 - 10

OBJETO: Prestação de Serviço de consumo de água referente ao mês de julho de 2018 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S.A

VALOR: R\$ 854,51 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 65/2016	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.897.718/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Prazo do Contrato nº 65/2016, cujo objeto é o serviço de Locação de equipamento de Exames Clínicos Hospitalares.
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	18 de julho de 2018
Valor Global:	R\$ 597.420,00 (Quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 550

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000144/17-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à Ata de Registro do Pregão 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 0273/2018-DL/SEADPREV/PI, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05

Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.298.854/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis- Carnes
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	10/07/2018.
Valor Global	R\$ 174.250,10 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001123/18 - 00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 90/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 90/18- CPL/MDER, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico MDER nº 82/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001 - 18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação do Serviço de Exames Laboratoriais
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 642.192,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39

Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000520/18-50
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 89/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 89/18-CPL/MDER, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 81/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Limpeza e Higiene
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	26 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 28.515,50 (Vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MACIEL DOSSANTOS SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000520/18-50
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 89/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 89/18-CPL/MDER, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 81/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA
CNPJ do Contratado	10.992.212/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Limpeza e Higiene
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 155.355,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º AA.299.1.000053/18-55 – SEMINPER
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado na ata circunstanciada da CPL, bem como do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente à Tomada de Preços Nº 001/2018, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Organização, Planejamento, Promoção e Execução de Seminários Técnicos, a fim de expor e debater com a comunidade local sobre a atividade mineral (potencialidades, impactos socioambientais), conforme Termo de Referência, anexo I do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

EMPRESA: DINIZ NETO SOLUÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS EIRELI “Braer Soluções” CNPJ/MF: 18.754.547/0001-48, com proposta no valor global de **R\$: 642.480,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, haja vista, a mesma ter apresentado proposta de menor preço e ter atendido todas as exigências do ato convocatório.

Teresina (PI), 23 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ
Secretário da Mineração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º AA.299.1.000053/18-55 – SEMINPER
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, Estado do Piauí, instituída pela Portaria Nº 015/2018 de 03 de Julho de 2018 (Retificada em 13.07.2018), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL e após a homologação do Processo referente à Tomada de Preço Nº 001/2018, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Organização, Planejamento, Promoção e Execução de Seminários Técnicos, a fim de expor e debater com a comunidade local sobre a atividade mineral (potencialidades, impactos socioambientais), conforme Termo de Referência, anexo I do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:
EMPRESA: DINIZ NETO SOLUÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS EIRELI “Braer Soluções” CNPJ/MF: 18.754.547/0001-48, com proposta no valor global de **R\$: 642.480,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto da referida Tomada de Preço.

Teresina (PI), 24 de Julho de 2018.

William Rodrigues Oliveira
Presidente Interino da CPL

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Extrato de contrato
Processo: nº 029/18 – lote 05;
Concorrência nº: 038/2018 - Proc. 176/18
Contrato: nº 082/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: C L S DE A RAMOS & CIA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada na implantação
pavimentação em paralelepípedo de 5.397,00 m² em várias vias na
zona urbana do município de Jacobina do Piauí – PI
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 601.456,73 (seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e
seis reais e setenta e três centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 05/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1107

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

LOTE 05

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na implantação pavimentação em paralelepípedo de 5.397,00 m² em várias vias na zona urbana do município de Jacobina do Piauí – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela C L S DE A RAMOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 601.456,73 (seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo nº 176/18.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1108

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

LOTE 04

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 5.809,50 m² em vias na zona urbana e rural do município de Picos – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela C L S DE A RAMOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 640.870,28 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo nº 176/18.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1109

Extrato de contrato
Processo: nº 450/17 – lote 04
Concorrência nº: 038/2018 - Proc. 176/18
Contrato: nº 081/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: C L S DE A RAMOS & CIA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 5.809,50 m² em vias nas zonas urbana e rural do município de Picos – PI
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 640.870,28 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 05/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1110

Extrato de contrato
Processo: nº 454/17 – lote 02
Concorrência nº: 038/2018 - Proc. 176/18
Contrato: nº 079/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 5.464,00 m² em vias na zona urbana município de Campo Grande Do Piauí – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 605.225,30 (seiscentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 05/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1111

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

LOTE 02

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 5.464,00 m² em vias na zona urbana município de Campo Grande Do Piauí – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME, no valor de R\$ 605.225,30 (seiscentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo nº 176/18.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATADO TERMO ADITIVO

Processo: nº 393/2014;
Concorrência: nº 024/2014;
Contrato: nº 155/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **R. MELO CONSTRUTORALTD.A.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/07/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

EXTRATADO TERMO ADITIVO

Processo: nº 239/2016;
Tomada de Preços: nº 056/2016;
Contrato: nº 040/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **GUEDES CAMELO CONTRUÇÕES LTDA-ME.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 25/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

EXTRATADO TERMO ADITIVO

Processo: nº 306/2016;
Tomada de Preços: nº 070/2016;
Contrato: nº 029/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **12/03/2018**, com a Empresa **CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 27 de julho de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1132

OUTROS

O Everardo de Brito Sousa torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para cultivo de peixes localidade Fazenda Cantinho s/n, Sub-bacia Baixo Parnaíba, no município de Piracuruca-PI. Coordenadas Long - 41°40'53.63" e Lat - 3°59'33.66" SAD 69 para uso na aquicultura em viveiros.

O Everardo de Brito Sousa torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para cultivo de peixes em viveiros, na localidade Fazenda Cantinho s/n, Zona Rural, Piracuruca-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Antônia Claudia dos Santos torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para cultivo de peixes localidade Fazenda Araçás s/n, Sub-bacia Baixo Parnaíba, no município de Piracuruca-PI. Coordenadas Long - 41°39'11.28" e Lat - 4° 0'15.94" SAD 69 para uso na aquicultura em tanques-rede.

O Antônia Claudia dos Santos torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para cultivo de peixes em tanques-rede, na localidade Fazenda Araçás s/n, Zona Rural, Piracuruca-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 0012

Mineradora Santa Maria da Codipe LTDA, CNPJ: 12.929.320/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a renovação da Licença de Operação nº 1278/2017, para **Extração de Areia**, Situada no Loteamento Francisca Trindade, Q. "A" Lote: 34, S/N, Bairro: Santa Maria da Codipe em Teresina-PI.

Mineradora Angelim LTDA, CNPJ: 18.956.114/0001-75, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a renovação da Licença de Operação nº 805/2017, para **Extração de Areia**, Situada na Av. Henry Wall de Carvalho, 9290, angelim em Teresina-PI.

Mineradora Angelim LTDA, CNPJ: 18.956.114/0001-75, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a renovação da Licença de Operação nº 816/2017, para **Extração de Areia**, Situada na Av. Henry Wall de Carvalho, 9290, angelim em Teresina-PI.

P. P. 0013

J.J. BATISTA COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 14.407.988/0002-01, sediada à Rodovia BR 230, nº 2650, Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP: 65.660-000, Barão de Grajaú – MA, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da licença de operação de dois caminhões. Veículo 1: Tra/C. Trato/Cab. Est. A Diesel Marca/Modelo: FOD/Cargo 2842, cor cinza, Fab: 2015, placa: PIM8285. Veículo 2: Tipo Tra/C. Trato/Cab. Est. A Diesel Marca/Modelo: FOD/Cargo 2842, cor vermelha, Fab: 2014, placa: PIM9800, para transporte de perigosos na modalidade FOB.

P. P. 0014

Francisco de Assis Ribeiro Queiroz, CPF nº 099.704.877-87 torna público que **solicitou a SEMAR**, a expedição de **DISPENSA DE OUTORGA** para captação superficial do Rio Canindé na Localidade Sobradinho, tendo como coordenada geográfica 06°57'34,661" de latitude Sul e 42°09'07,981" de longitude Oeste no município de Oeiras, para extração de areia.

P. P. 0015

COMUNICADO

O Senhor ANDERSON LORICCHIO, CPF 117.855.489-80 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, as Licenças Previa e de Instalação (LP e LI) de seu projeto agrícola no município de Gilbués-Piauí, 30 de Julho de 2018.

COMUNICADO

O Senhor JEFERSON LUIS ZEPPONE, CPF 018.485.289-73 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a renovação da Licença de Operação (LO) de seu projeto agrícola no município de Santa Filomena-Piauí, 30 de Julho de 2018.

P. P. 0016



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO